



PROCESSO N°181/2009

PROTOCOLO N.º 9.727.971-3

PARECER CEE/CEB N.º 311/09

APROVADO EM 12/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente –
Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 423/2009–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Ibiporã, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

O presente processo foi convertido em Diligência em 01/04/2009 e retornou a este CEE/PR em 02/06/2009, pelo Ofício n° 2061/2009–GS/SEED, para prosseguimento e análise.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, está situado à Avenida dos Estudantes, 777, Centro, no município de Ibiporã, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 992/04, de 15/03/04 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer n° 268/09 de, 02 de julho de 2009.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Resolução Secretarial n° 1039/06, de 24/03/06, retroativo ao ano de 2005.



PROCESSO N° 181/2009

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período matutino
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.633 horas
- Período de Integralização: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Número de Vagas: 45 por turma
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

3.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. (fls. 392)



PROCESSO N° 181/2009

3.2 - Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CE. OLAVO BILAC Ens. Fundamental, Médio e Profissional								
MUNICÍPIO: IBIPORÃ								
CURSO: : TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE								
FORMA: INTEGRADA MÓDULO: 40				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007				
TURNO: MATUTINO				C/H: 4360 h/a 3633 horas				
IMPLANTAÇÃO: SIMULTÂNEA				ORGANIZAÇÃO: SERIADA				
C	DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
	Arte		-	-	2	2	160	133
	Biologia		3	3	2	-	320	266
	Educação Física		2	2	2	2	320	266
	Filosofia		-	-	-	2	80	66
	Física		3	2	2	-	280	233
	Geografia		3	3	-	-	240	200
	História		3	2	-	-	200	166
	Língua Portuguesa e Literatura		3	3	3	3	480	400
	Matemática		3	2	2	-	280	233
	Química		3	2	2	-	280	233
	Sociologia		-	-	-	2	80	66
	P. D.	LEM – Inglês		-	-	2	2	160
SUB-TOTAL			23	19	17	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Agroecologia		-	-	2	-	80	66
	Análise e Tratamento de Águas e Efluentes		-	-	-	2	80	66
	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais		-	-	2	-	80	66
	Educação Ambiental		2	-	-	-	80	66
	Gestão de Recursos Hídricos		-	-	-	2	80	66
	Gestão de Resíduos Sólidos		-	-	-	2	80	66
	Informática Aplicada		-	2	-	-	80	66
	Legislação Ambiental		-	2	-	-	80	66
	Metodologia Científica		-	2	-	-	80	66
	Monitoramento e Controle Ambiental		-	-	-	2	80	66
	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças.		-	-	2	-	80	66
	Química Ambiental		-	-	-	2	80	66
	Sistema de Gestão Ambiental		-	-	-	2	80	66
	Sistema de Gestão da Qualidade		-	-	2	-	80	66
SUBTOTAL			2	6	8	12	1120	933
SUBTOTAL			25	25	25	25	4000	3333
Estágio Profissional Supervisionado			-	-	4	5	360	300
TOTAL			25	25	29	30	4360	3633

3.3 - Certificação

O aluno que concluir as quatro séries do Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente. (fls. 301)



PROCESSO N° 181/2009

3.4 Articulação com o Setor Produtivo

Termos de Parcerias anexados às folhas 188 a 196.

- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.
- SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
- MILENIA AGROCIÊNCIAS S.A.
- Prefeitura Municipal de Ibiporã – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e outras - Secretarias com ações pertinentes.
- Prefeitura Municipal de Japurá – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Salete Bortholazzi Almeida	- Ciências – Habilitação Biologia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Coordenadora do Curso Biologia *- Educação Ambiental
Amauri Bianchini	- Ciências Biológicas - Especialização em Biologia Aplicada à Saúde	- Coordenadora de Estágio - Agroecologia - Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças
Maria Aparecida Santana	- Letras – Habilitação Português/Inglês Especialização em Língua Portuguesa e Literatura - Especialização em Educação – O processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa
Érica Joana Pereira de Lacerda	- Letras – Habilitação Português/Inglês	- LEM - Inglês
Marcio Aguiar de Oliveira	- Educação Artística – Habilitação Artes Plásticas	- Artes
Cleber de Jesús Ausec Ludwig	- Educação Física - Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício	- Educação Física
Adriana Chinotti Aguiar	- Matemática - Especialização em Eletromagnetismo e Óptica para o Ensino Médio	- Matemática
Regina do Carmo Rodrigues Dourado	- Ciências – Habilitação Física - Especialização em Ensino de Física do 2º Grau	- Física
Letícia Gonçalves Leite Ribeiro	- Química - Especialização em Química do Cotidiano na Escola	- Química
Marivône Regina Machado	- História - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional	- História



PROCESSO N° 181/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lucilene de Souza	- Geografia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Geografia
Edi Carlos Aparecido Marques	- Filosofia	- Filosofia
Angélica Lyra de Araújo	- Ciências Sociais - Especialização em Comunicação Popular e Comunitária	- Sociologia - Metodologia Científica
Janaina Gara Portello	- Tecnologia em Processamento de Dados	*- Matemática Aplicada
Paulo Verlingue	- Geografia - Especialização em Análise Ambiental em Ciência da Terra	- Políticas e Gestão de Resíduos Sólidos - Legislação Ambiental - Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais
Joana Floripedes de Lacerda Daschevi	- Ciências – Hab. Química	- Políticas e Gestão de Recursos Hídricos - Análise e Tratamento de Águas e Efluentes - Química Ambiental
Rodrigo Fernandes da Costa	- Geografia - Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	- Monitoramento e Controle Ambiental - Sistema de Gestão da Qualidade - Sistema de Gestão Ambiental

3.6 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

LEVANTAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-INTEGRADO

2005 1ª SÉRIE - MATUTINO		2006 1ª SÉRIE - MATUTINO		2006 2ª SÉRIE - MATUTINO	
Matriculados	27	Matriculados	31	Matriculados	12
Aprovados	13	Aprovados	18	Aprovados	12
Reprovados	08	Reprovados	11	Reprovados	---
Desistentes	04	Desistentes	02	Desistentes	---
Transferidos	02	Transferidos	---	Transferidos	---

2007 1ª SÉRIE - MATUTINO		2007 2ª SÉRIE - MATUTINO		2007 3ª SÉRIE - MATUTINO	
Matriculados	16	Matriculados	18	Matriculados	12
Aprovados	12	Aprovados	15	Aprovados	12
Reprovados	01	Reprovados	03	Reprovados	---
Desistentes	---	Desistentes	---	Desistentes	---
Transferidos	03	Transferidos	---	Transferidos	---



PROCESSO N° 181/2009

2008 1ª SÉRIE - MATUTINO		2008 2ª SÉRIE - MATUTINO		2008 3ª SÉRIE - MATUTINO	
Matriculados	21	Matriculados	15	Matriculados	15
Aprovados	---	Aprovados	---	Aprovados	---
Reprovados	---	Reprovados	---	Reprovados	---
Desistentes	---	Desistentes	---	Desistentes	---
Transferidos	---	Transferidos	---	Transferidos	---

2008 4ª SÉRIE - MATUTINO	
Matriculados	12
Aprovados	---
Reprovados	---
Desistentes	---
Transferidos	---



4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 250/08, do NRE de Londrina integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Maria Emilia Wanderley – Graduada em Pedagogia, Maria Isabel Felix – Mestre em História do Brasil, Maria Inês Martins Gomes – Graduada em Educação Física, Rita da Silva Paduan – Graduada em Pedagogia e como perita Claudia da Silva Machado – Graduada em Ciências Biológicas, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso.

O relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, ofertado pelo Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de Ibiporã, NRE de Londrina, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanos adequados para a oferta do curso.

A área administrativa e pedagógica contempla salas distintas para a direção, coordenação, secretaria, sala dos professores e banheiros exclusivos para os mesmos.

As salas de aula são arejadas e iluminadas; a biblioteca possui acervo constituído de livros e manuais específicos para a área, contando com periódicos, enciclopédias, etc. O estabelecimento possui 2 Laboratórios de Informática, sendo um do Paraná Digital com 20 computadores e 2 impressoras e um do PROINFO, com 10 computadores e 1 impressora, já instalados e Laboratório de Física, Química e Biologia.

O curso proporciona a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no mundo do trabalho, com condições de avaliar as causas e efeitos dos impactos ambientais na saúde, no ambiente e na economia e o estabelecimento propicia a formação técnica competente ao educando para que possa enfrentar os desafios do mundo do trabalho.



PROCESSO N° 181/2009

Diante do exposto, a comissão de Verificação abaixo nominada, é Favorável a concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente. (fls. 378-379)

Laudo Técnico da Perita

Realizada visita técnica ao Colégio Estadual Olavo Bilac do município de Ibiporã, para avaliação nas instalações, equipamentos e acervos dos laboratórios de Ciências Físicas e Biológicas, Informática e Biblioteca para apoio ao curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado, constato que o Estabelecimento de Ensino possui condições necessárias para o funcionamento do curso proposto. (fls. 370)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 35/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, a partir de 2007, 3.633 horas, regime de matrícula anual, período de integralização do curso de no mínimo quatro anos, presencial, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Ibiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido Curso está inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e o Plano do Curso está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Determina-se ao Estabelecimento de Ensino tomar as devidas providências no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 181/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB